



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16

DECRETO Nº 1367/2025.

Ementa: Atualiza a remuneração dos odontólogos vinculados ao PSF – Programa Saúde da Família.

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado do Pernambuco, Fabiano Jaques Marques, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir as distorções na remuneração dos odontólogos vinculados ao PSF – Programa Saúde Família, considerados indispensáveis para os serviços de saúde, de relevante interesse público.

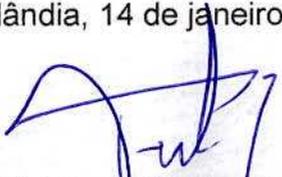
DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada a remuneração dos odontólogos vinculados ao PSF – Programa Saúde da Família de R\$ 3.000,00 para R\$ 3.300,00.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

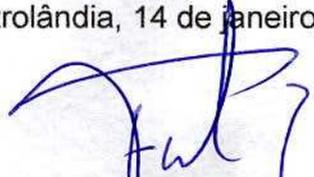
Petrolândia, 14 de janeiro de 2025.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

DECLARAÇÃO

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, declara para os devidos fins e efeitos, especialmente, em cumprimento ao que determina o Art. 16, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000, que as despesas oriundas do presente Decreto, possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual vigente e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a lei de Diretrizes Orçamentárias, ambas em vigor.

Petrolândia, 14 de janeiro de 2025.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, nesta data e no local de praxe, nos termos do art. 69 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia - PE, 14 de janeiro de 2025.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIA DO GOVERNO

